



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 18 de abril de 2024 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 18 de abril de 2024

Horário: 8h30

1 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro com início às oito horas e trinta
2 minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a
3 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
4 Londrina – CMDCA. Iniciamos em segunda chamada às 09:00. Foi justificada a ausência dos
5 seguintes conselheiros: Denise Morselli Fernandes Caldeirão, Glauco Carlos Silva, José
6 Wilson de Souza e Ana Paula Freitas Szlachta. Após cumprimentar os conselheiros, o
7 presidente Claudio Marcio de Melo Marcio de Melo apresentou a seguinte proposta de pauta:
8 **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Pílula formativa “Violação de**
9 **Direitos de Crianças e Adolescentes: A Importância da Notificação”;** 3. **Vacina para**
10 **crianças e adolescentes; 4. Relato das Comissões; 5. Informes. 1. Apresentação e**
11 **aprovação da proposta de pauta:** O presidente Claudio Marcio de Melo sugeriu incluir na
12 pauta a apreciação e aprovação das Atas referentes aos dias 21/03/2024 e 04/04/2024 e
13 sobre a vacinação no Município de Londrina. A proposta de alteração da pauta foi aprovada
14 com uma abstenção do conselheiro Edvaldo Viana. **2. Pílula formativa “Violação de Direitos**
15 **de Crianças e Adolescentes: A Importância da Notificação”** com apresentação dos
16 psicólogos Cristina Fukumori Watarai e Fabio Sato. Cristina iniciou falando sobre a
17 importância do trabalho em rede e do conhecimento do fluxo de proteção das crianças e
18 adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Em 2017 a Lei Federal nº 13431/2017
19 estabelece o Sistema de Garantia de Direito - Lei da Escuta Protegida, institui a articulação
20 da rede e do fluxo de proteção as crianças e adolescentes. A Lei Municipal 13262/2021 Institui
21 a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Crianças e
22 adolescentes no Município de Londrina. Apresentou alguns dados da fonte do Fórum
23 Brasileiro de Segurança Pública, retrata um crescimento de violência contra crianças e
24 adolescentes. Ficha SINAN, violência interpessoal e autoprovocada contra crianças e
25 adolescentes (0 a 19 anos), as notificações são encaminhadas para o conselho tutelar e
26 epidemiologia. Hoje a criança está falando, precisamos enquanto rede ter o olhar para
27 violência de uma forma sensível e estar pronta para ouvi-las. Toda suspeita deve ser
28 notificada. Fabio Eiji Sato apresenta informações sobre o Comitê de gestão colegiada da rede
29 de cuidados e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de
30 violência, instituído em 2019 pela Resolução do CMDCA nº46/2019. Em 2020, a Resolução
31 011/2020 do CMDCA institui o fluxo de proteção à criança e ao adolescente vítima ou
32 testemunha de violência no município de Londrina. O comitê tem como finalidade articular,
33 mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersectorial, além de estabelecer
34 fluxo de atendimento no Município e o aprimoramento da integração do referido Comitê, sendo
35 composto pelos órgãos e organizações do Sistema de Garantia de Direitos. Serão impressas
36 1000 cópias do caderno de orientações do comitê através do CMDCA para serem distribuídos
37 na rede de proteção. **3. Vacinação para crianças e adolescentes,** Claudio Marcio de Melo
38 apresentou os dados divulgados pelas mídias, indicando uma adesão de apenas 15% à
39 vacinação contra a dengue na cidade de Londrina, o que é preocupante devido ao elevado
40 número de casos na região. Como conselho, debatemos maneiras de contribuir para o
41 fortalecimento da vacinação, conscientização e sensibilização da comunidade. O conselheiro
42 Edvaldo Viana trouxe a informação que os dados relacionados a dengue foram solicitados ao
43 conselho de saúde e poderá trazer esses dados na próxima plenária. Relata também que



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 18 de abril de 2024 –**

44 Londrina irá ter um novo CAPS. Ruth Piveta relata sobre o Comitê acompanhado pela
45 22ª promotoria, trabalhando com o enfrentamento ao uso abusivo de substâncias psicoativas
46 de crianças e adolescentes, o grupo é formado pelo CMDCA, 22ª Promotoria, NRE, SME,
47 Representantes da Secretaria de Saúde e da Assistência Social. Foi aplicado um questionário
48 relevante ao tema para os alunos da rede estadual do município. Após a compilação dos
49 dados será apresentado para a plenária. Encaminhamentos: Articulação com o Conselho
50 Municipal de Saúde e com a Autarquia Municipal de Saúde, verificar a viabilidade da
51 campanha de publicidade conjunta e pensar ações de orientação e educação para a
52 população. **4. Relato das Comissões:** Comissão de Fundo, Conselheira Claudia Veiga
53 Prazeres relata sobre a importância da regulamentação do banco de projetos, a comissão viu
54 a necessidade de atualizar o plano de ação e aplicação do fundo. A comissão irá fazer uma
55 análise da última conferência para ver as prioridades que foram elencadas, possibilidade de
56 realizar um curso para a construção de projetos para as OSCs pela Escola de Governo. O
57 banco de projetos foi encaminhado para a comissão de legislação. A conselheira Silvia
58 Alapanian informa que o Grupo de trabalho que irão analisar os dados da SEED irão se reunir
59 amanhã. **5. Informes** – Ruth inicia falando sobre um convite da comissão de defesa dos
60 direitos nascituro da criança e adolescentes e juventude, para uma reunião pública temática
61 sobre possíveis mudanças na legislação relacionadas com crianças com síndrome de Dawn
62 na escola, será na Câmara Municipal às 14:00; Divulgação dos vídeos DEFENDA; Claudio
63 Marcio de Melo informa sobre a reportagem com a participação do CMDCA para o SESCAP,
64 convite para uma ação do SESCAP (Declare certo) que acontecerá calçadão 25/04 horário
65 das 10:00 às 14:00h, necessário de um representante de um conselheiro nesta ação. Como
66 não foi levantado nenhum conselheiro na reunião, será colocado o convite na comissão de
67 fundo. Ruth coloca a importância da comissão de divulgação em realizar uma sensibilização
68 nas redes sociais sobre a destinação do imposto de renda. Ruth orienta aos conselheiros que
69 compõe o comitê de proteção para a participação efetiva nas reuniões. Edvaldo Viana informa
70 sobre a aprovação do plano anual da saúde de 2023 do conselho da saúde, sugestão do
71 presidente Claudio Marcio de Melo para a apresentação em uma futura plenária. Será
72 anexado junto a ata o caderno do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção
73 social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e as
74 apresentações da pílula formativa: “Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes: A
75 Importância da Notificação”. Não havendo mais nada a tratar, eu, Patrícia Gomes dos Santos
76 Baltieri, na qualidade de Conselheira de Direitos e 2ª secretária, concluo a presente ata desta
77 reunião, encerrada pelo presidente do CMDCA.